



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha

Titular: José Luciano dos Santos CPF: 972.440.314-91
Suplente: Severina Araújo Alves da Silva CPF: 089.272.180-95

Titular: Maria das Graças Andrade Santos CPF: 772.306.804-25
Suplente: Adriana Fragoso de Carvalho CPF: 026.327.684-89

Titular: Arnóbio Gomes Lira CPF: 124.682.254-73
Suplente: Ellen Nataly Moraes Garcia CPF: 484.786.348-86

Titular: Ester Mirian Gaspar Quirino CPF: 132.144.644-69
Suplente: Teânia Lustosa de Araújo CPF: 929.965.154-04

Titular: Adjamily Domingos de Lira CPF: 484.786.348-86
Suplente: Mikhail Messias da Silva CPF: 094.945.064-21

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 06 da Lei Ordinária nº 590 de 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, 18 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471

aditivo: Alteração da cláusula Terceira do contrato nº 0047/2023, em função de acréscimo de quantidades: Readéqua-se a Planilha Contratual para reprogramação com acréscimos de quantitativos que isoladamente representa 23,75% ou seja R\$ 20.046,90 (vinte mil, quarenta e seis reais e noventa centavos) do valor consignado inicialmente do contrato que corresponde à R\$ 84.408,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 104.454,90 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado no art. 65, inciso I, da mesma lei.

Santa Terezinha/PE, 22 março de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C8CBD09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área terrena de 24,60 m² (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) destinada à abertura de Rua, no intento de proporcionar uma melhor mobilidade para população precisando de licenças para utilidade pública, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico acostado ao decreto.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise técnica do fiscal de obras do Município de Santa Terezinha - PE, **MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA** que emitiu parecer favorável do imóvel de propriedade do Sr. Francisco Nunes Leite, inscrito no CPF/MF n.º 079.445.604-97 e sua esposa Maria de Lira Leite, inscrita no CPF: 322.294.294-34 e Cédula de Identidade sob o nº 2319809, considerando que o imóvel possui as dimensões necessárias abertura de Rua, tendo em vista que carece de melhoria na mobilidade para população, assim como de licenças para utilidade pública e outras benfeitorias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma **área terrena de 24,60 m² (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados)** destinada à abertura de Rua, no intento de proporcionar uma melhor mobilidade para população precisando de licenças para utilidade pública, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico, de propriedade Sr. Francisco Nunes Leite, inscrito no CPF/MF n.º 079.445.604-97 e sua esposa (...), devidamente inscrito sob a numeração 02.01.007.0112.001, Código Logradouro: 200002, Seção Logradouro 00130D.

I - Inicia-se a descrição deste perímetro de forma Geométrica Retangular encontra-se localizado na Vila do Tigre, com as Coordenadas de Latitude e Longitude dos Vértices P1 de 7°27'53.41"S 37°24'27.20"O e do P2 de 7°27'53.40"S 37°24'27.10"O, com dimensão Frontal de 3,54 m confrontando com a Rua Sebastião Eufrásio, no Lado Direito de P2 a P3 de Coordenadas 7°27'53.14"S 37°24'27.14"O, confrontando com os Banheiros Públicos (Prefeitura Municipal) e que possui dimensão lateral de 6,95 m e nos Fundos com medida de 3,54 m, onde encontra-se os vértices P3 e P4 de Coordenadas 7°27'53.14"S 37°24'27.23"O, confrontando com a Rua S/D, já no Lado Esquerdo com os Vértices P4 e P1, confronta-se com a Rua S/D, com dimensão lateral de 6,95 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Graus, Minutos e Segundos.

Art. 2º - Fica declarada a natureza urgente da desapropriação das áreas autorizadas no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Ficam os procuradores do município autorizados a adotar as providências cabíveis necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:5DD389A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2024 - EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Santa Terezinha-PE, e dá outras providências.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei Ordinária nº 590 de 14 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santa Terezinha-PE, os seguintes membros:

– REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

Titular: Hellen Louize Aleixo de Farias CPF: 138.443.204-31
Suplente: Liedja Alana Lustosa da Silva CPF: 101.688.454-07

Titular: Lucas Santos Leite CPF: 127.317.594-88
Suplente: Alison Roberto Sousa Lopes CPF: 053.280.104-00

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Gizelli Leite Santos CPF: 074.028.044-96
Suplente: Andreza Melo da Silva CPF: 062.174.104-35

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Titular: Jessica Katiane Campos Freitas CPF: 086.902.304-75
Suplente: Helder Matheus Silva Santos CPF: 129.572.874- 55

– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Cultura Artes, Letras, Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, Música, Audiovisual, Produtores Culturais e Artesanato.

Titular: Damião Batista de Menezes CPF: 080.173.714-11
Suplente: José Willian Araújo Neto CPF: 124.973.624-24

Titular: José Luciano dos Santos CPF: 972.440.314-91
Suplente: Severina Araújo Alves da Silva CPF: 089.272.180-95

Titular: Maria das Graças Andrade Santos CPF: 772.306.804-25

Suplente: Adriana Fragoso de Carvalho CPF: 026.327.684-89

Titular: Arnóbio Gomes Lira CPF: 124.682.254-73

Suplente: Ellen Nataly Morais Garcia CPF: 484.786.348-86

Titular: Ester Mirian Gaspar Quirino CPF: 132.144.644-69

Suplente: Teânia Lustosa de Araújo CPF: 929.965.154-04

Titular: Adjamily Domingos de Lira CPF: 484.786.348-86

Suplente: Mikhail Messias da Silva CPF: 094.945.064-21

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 06 da Lei Ordinária nº 590 de 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, 18 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gizelli Leite Santos

Código Identificador:E7233153

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2024**

EMENTA: Constitui e nomeia comissão especial de avaliação de imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme Decreto Municipal n. 014/2024 de 18/04/2024, objetivando fixar valor da indenização e da outras providencias.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal n. 014/2024 de 18/04/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da indenização do imóvel declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação.

CONSIDERANDO a importância de se oferecer à comunidade uma melhor mobilidade para população, beneficiando a população que residem na localidade do Distrito da Vila do Tigre, com o intento de finalizar o trecho de uma pavimentação que necessita do segmento para conclusão do projeto de pavimentação que interliga a via sem denominação com a Rua Sebastião Eufrásio – Distrito Vila do Tigre – Santa Terezinha/PE.

CONSIDERANDO a obrigação do gestor em fomentar a geração de emprego e renda, das mais diversas maneiras que estiverem ao seu alcance;

CONSIDERANDO a proposta de abertura de Rua, tendo em vista que já existe o início da pavimentação, carecendo de sua conclusão, para melhoria da mobilidade na localidade.

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros disponíveis.

D E C I D E

Art. 1º - Constituir e nomear comissão especial de avaliação de imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Municipal n. 014/2024 de 18/04/2024, objetivando fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder os trabalhos com isenção e imparcialidade, ficando assim constituída:

- DIMAS JOSÉ PEREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
- OSMAR CLEITON ROCHA DA SILVA – VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO
- MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA – ENGENHEIRA DA COMISSÃO
- EMERSON ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA - MEMBRO

§ 1º - O imóvel para avaliação consiste numa garagem, localizado na Rua Sebastião Eufrásio, n 81 – Distrito Vila do Tigre – Santa Terezinha/PE, CEP: 56750-000, com perímetro de 20,98 METROS, área total de terra de 24,60 m² (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrado), com inscrição de 02.01.007.0112.001, Código Logradouro: 200002, Seção Logradouro 00130D, destinada à abertura

de Rua, no intento de proporcionar uma melhor mobilidade para população.

I - Inicia-se a descrição deste imóvel (terreno): Terreno Urbano (garagem), confrontando com os banheiros públicos (prefeitura municipal).

§ 2º - A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação de justa indenização, contratar avaliação por perito especialista para realização do laudo de avaliação do imóvel.

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, devendo apresentar o respectivo laudo de avaliação em até 30 dias a partir desta nomeação.

Art. 3º - Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Gizelli Leite Santos

Código Identificador:3CEB2751

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA**

**Processo Administrativo nº 001/2024
Dispensa Eletrônico FMS nº 001/2024**

O Município de São Benedito do Sul-PE, Através do Fundo Municipal de Saúde, Comunica a todos os interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica FMS nº001/2024 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública para o Treinamento e Educação Permanente dos Profissionais da Atenção Básica do Município de São Benedito do Sul/PE. **Com valor estimado R\$39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais) O início de acolhimento das propostas, será das 09:00 horas do dia 19/04/2024 e encerramento das propostas as 09:00hs do dia 24 de abril de 2024.** Início da sessão de disputas de lances será às 09:01min do dia 24 de abril de 2024. O edital e seus anexos, está disponível para esta dispensa no site: www.compraspublicas.com.br ou maiores informações no E-mail: licita2024sbs@gmail.com

São Benedito do Sul, 18 de abril de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:E0C47133

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 034/2023 - PROC.
008/2023 DISPENSA 004/2023 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA - PE**